

PORTARIA Nº 037/2023

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integral e paridade, a **MARIA ALVES DE LOURDES SILVA**, auxiliar de serviços gerais, Nível I, matrícula 000315, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 12 de setembro de 2023

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Santa Cruz do Cap., 12 de setembro de 2023


Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro


Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP nº 187/2023
Santa Cruz Prev.

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev

